

## **PARA OS DEMAIS PAÍSES Não Listados:**

### **Documentação Geral**

- Conforme Item Documentação Básica necessária para emissão de CZI

### **Exigência Específica**

#### **a) Atestado de Saúde:**

- Com a identificação completa do animal: nome, raça, cor e tipo de pelagem, data de nascimento, nome do proprietário e nº de identificação do microchip ou tatuagem, quando couber.

#### **b) Carteira de Vacinação:**

- A vacina anti-rábica deverá estar atualizada. Outras vacinas deverão ser aplicadas conforme exigência do país de destino.

- Tanto para os filhotes a partir dos 3 meses, que receberam a primovacinação, como para os animais que estejam com vacinação vencida, o CZI só poderá ser emitido após 30 dias da aplicação da dose de vacina anti-rábica.

### **Informações Gerais**

- O proprietário dos animais deverá informar-se, junto ao Consulado, à Embaixada ou ao Serviço Veterinário Oficial do país de destino, se há alguma exigência específica a ser atendida, como a necessidade de *import permit* prévio e sobre os requisitos sanitários exigidos por aquele país.

- **Verificar** também a **exigência de visto consular ou reconhecimento de firma**, do veterinário oficial em cartório, para a assinatura constante no CZI.